



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano I • Nº 69

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- Resolução CMS/Mansidão - Ba Nº. 05 De 30/09/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MAF/QXSOF7+RQSAZRRU8RA

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS/MANSIDÃO- BA Nº 05 de 30/09/2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

Considerando a apresentação dos dados financeiros com as receitas, despesas e saldos do segundo quadrimestre integrais das contas do Fundo Municipal de Saúde de Mansidão e os debates realizados pelo plenário no Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nos termos da ata nº 005/2021 (CMS-M) de 30 de setembro de 2021, a prestação de contas do 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) do ano 2021 do Fundo Municipal de Saúde sob a Gestão do Srº Tiago Orunesu Araújo;

Art. 2º - APROVAR a indicação da Conselheiro Municipal de Saúde Srº ADELMO LEÃO DA ROCHA FILHO para aprovação dos dados inseridos no SISTEMA DE INFORMAÇÃO Digi-SUS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Mansidão-BA, 30 de setembro de 2021.


ADELMO LEÃO DA ROCHA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde